SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

A existência de pessoas em situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua, é uma realidade a qual a Municipalidade tem a responsabilidade de zelar pelo seu bem-estar.

É uma necessidade investir em políticas públicas voltadas às pessoas, que por alguma razão foram marginalizadas ou excluídas, lembrando que ao poder público cabe a obrigação de assistir os mais vulneráveis e garantir que, a longo prazo, todos possam se recuperar e ter uma vida digna por seus próprios meios.

São várias as razões que levam as pessoas a viverem nas ruas. São pessoas que necessitam de ajuda, e muitas vezes não aceitam ajuda imediata. Por isso, é necessário amparar essas pessoas, para que futuramente possam voltar a viver de forma digna.

Diante disso, é importante desenvolver ações concretas na condição de vida dos moradores de rua, políticas de assistência social e Intersetorial envolvendo a questão da saúde, moradia e trabalho para que todos possam ser tratados com dignidade e acolhimento.

Diante o exposto, requeiro à mesa, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Raquel Chini, para que responda os seguintes questionamentos:

1) Há um levantamento de quantos moradores de rua há em nosso município? Em caso positivo, qual é esse número?

2) Quantas pessoas são atendidas no Centro Pop, na Casa de Estar Ferdiano Alves e no Abrigo Solidário Eliane Malzoni? Qual o número de vagas nas respectivas unidades sociais? Como funciona esse atendimento? Enviar detalhes.

3) Quais as políticas públicas que a Secretaria responsável está desenvolvendo para amenizar a vulnerabilidade social e resgatar a cidadania dos moradores de rua?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de abril de 2023.

WHELLITON SILVA

VEREADOR

Verificação de assinatura

Código de verificação:
JNMLONZW WO62HTSS KY6QH3PF Z3SRTPSY

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.